



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidores para o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na legislação municipal: Leis Ordinárias, 562, de 30 de novembro de 1972; 1664, de 28 de dezembro de 1999; 2161, de 02 de setembro de 2011; 37, de 26 de fevereiro de 2016; 39, de 09 de março de 2017, e, considerando ainda o resultado do Concurso Público 001/2017, resolve:

Art. 1º Nomear para o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraguaçu:

Jardineiro – Símbolo de Vencimento NE-06

3º Lugar – Adair José Felipe

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal.

Paraguaçu - MG, 01 de setembro de 2021.

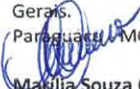

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal Nº 196, de 01 de setembro de 2021, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, MG, 01 de setembro 2021.


Marília Souza Carneiro
Diretora Departamento RH